



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/02/2026. Publicação: 24/02/2026. Nº 039/2026.

ISSN 2764-8060

IV – Expedição de Recomendação Administrativa ao Município, em caráter preventivo e sem prejuízo do contraditório, para:
a) Suspender imediatamente pagamentos à empresa E de M dos Santos Serviços Ltda decorrentes do Pregão nº 019/2025;
b) Abster-se de novos atos de execução contratual até a conclusão da análise ministerial sobre a legalidade das publicações;
V – Determinação de preservação imediata de logs, bancos de dados e backups do Diário Oficial junto ao setor de TI.

Art. 3º

Designar o Assessor Jurídico desta Promotoria para secretariar os trabalhos.

Art. 4º

Determinar o registro desta Portaria no sistema SIMP e sua publicação no Diário Eletrônico do MPMA.

Publique-se no diário eletrônico do MPMA.

Cumpra-se.

Buritcupu/MA, 21 de fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO ROTONDO
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por FELIPE AUGUSTO ROTONDO, Promotor de Justiça, em 21/02/2026, às 08:38, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Recomendação nº 5/2026 - 1ºPJBUR

SIMP nº: 000252-283/2026

Processo SEI nº: 19.13.0368.0000621/2026-16

DESTINATÁRIOS

João Carlos Teixeira da Silva – Prefeito Municipal de Buritcupu/MA;

Whesley Nunes do Nascimento – Procurador-Geral do Município;

Afonso Barros Batista – Ordenador de Despesas.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso das atribuições previstas nos arts. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, 26, I, e 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO

a instauração do Inquérito Civil por meio da Portaria nº 24/2026 – 1ºPJBUR;

a existência de duas versões da Edição nº 1044/2025 do Diário Oficial (ID 2454), ambas datadas de 19/08/2025, porém com assinaturas digitais realizadas em momentos distintos: a primeira em 19/08/2025 e a segunda em 28/08/2025;

que a divergência impacta diretamente o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo valor estimado é de R\$ 6.888.000,00;

que foram identificadas inconsistências técnicas relevantes na versão assinada tardiamente, incluindo IPs distintos e a indicação de CEP (65.268-000) pertencente ao Maranhão para endereço situado em Caraguatatuba/SP;

que a execução de pagamentos com base em ato administrativo cuja autenticidade está sob apuração pode gerar dano ao erário de difícil reparação;

que a presente recomendação possui caráter preventivo e não implica reconhecimento definitivo de irregularidade;

RECOMENDA

aos destinatários que:

1) Suspendam imediatamente quaisquer pagamentos à empresa E de M dos Santos Serviços Ltda (CNPJ nº 30.548.690/0001-89) decorrentes do Pregão Eletrônico nº 019/2025;

2) Abstenham-se de praticar novos atos de execução contratual, incluindo ordens de serviço, empenhos ou prorrogações, até a conclusão da análise ministerial acerca da regularidade das publicações oficiais;

3) Informem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o acatamento desta Recomendação, encaminhando comprovação documental das providências adotadas.

O eventual não acatamento poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis para a proteção do patrimônio público.

Publique-se no diário eletrônico do MPMA. Registre-se. Cumpra-se.

Buritcupu/MA, 21 de fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO ROTONDO
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por FELIPE AUGUSTO ROTONDO, Promotor de Justiça, em 23/02/2026, às 11:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

CAXIAS